Ilmo.Sr.Presidente da Camara Municipal de Pompeia

R 54/59

Antenor Baralde,Vereador eleito - pela legenda do Partido Trabalhista Nacional,requer a concessão de setenta(70) dias de licença,conforme faculta o - Regimento Interno.

Pompeia,10 de Outubro de 1959

Antenor Baralde